

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0014/2014**

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de Parambu**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Fevereiro/2014**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. METODOLOGIA	6
4.1. Cronograma de Trabalho	6
4.2. Áreas e Segmentos Auditados.....	6
4.2.1. Sistema de abastecimento de água	7
5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	8
5.1. Recursos Humanos e Instalações	8
5.2. Unidades Operacionais	8
5.2.1. Sistema de abastecimento de água	8
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	10
7. RECOMENDAÇÕES	16
8. EQUIPE TÉCNICA.....	17
9. APOIO TÉCNICO À ARCE	17
10. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA.....	17
ANEXOS.....	18
ANEXO A – LISTA DE VERIFICAÇÃO	19
ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	33
ANEXO C – QUADROS	44
ANEXO D – GRÁFICO	62

GLOSSÁRIO

EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EELF	Estação Elevatória de Lavagem de Filtros
ETA	Estação de Tratamento de Água
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RECOP	Relatório de Controle Operacional
REL	Reservatório Elevado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SISÁGUA	Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
UN-BAJ	Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe
NMP	Número Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – Aldeota – CEP 60.150-160, Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza – CE - Brasil.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água	
Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ). End.: Emídio Alves de Almeida, 510, Centro – Acopiara - CE. CEP: 63.560-000. Telefone: (88) 3565 9502 Contato: Sr. Sérgio Luiz Andrade de Almeida (Gerente)	Localidade: Município de Parambu End.: Rua Severino Alves, S/N – Vila Nova CEP:63.168-000. Telefone: (88) 3448 2301 Responsável: Sra. Adriana Noronha de Castro (gestora).
Comunicação à Empresa: OF/CSB/0011/2014, de 10 de janeiro de 2014.	
Data da Inspeção: 05 de fevereiro de 2014.	
Legislação: Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Portarias nº 154/2002 e 111/2011 da SEMACE; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, 130/2010, 147/2010 e 152/2011.	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07 e Lei Estadual Nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquela expedida pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais dos sistemas, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelo Srta. Fabiana Angelo da Silva (Técnica em Operação e Manutenção I da UN-BAJ) e pelo Sr. Danilo Cezar de Oliveira Azevedo (Supervisor Técnico de Eletromecânica da UN-BAJ), que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

PERÍODO	4ª Feira DIA 05/02/2014
Manhã	Entrevista e coleta de informações junto à gerente da área comercial e inspeção no escritório local. Medição pontual de pressão na rede de distribuição. Inspeção na captação, ETA, elevatórias e reservatórios. Inspeção na rede de distribuição.
Tarde	-

4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

4.2.1. Sistema de abastecimento de água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	• Manancial/Captação	<ul style="list-style-type: none"> – Preservação e proteção – Operação e manutenção
	• ETA	<ul style="list-style-type: none"> – Segurança, conservação e limpeza – Casa de química – Laboratório
	• Adução	<ul style="list-style-type: none"> – Operação, manutenção e controle de perdas
	• Reservatórios	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção – Controle de perdas
	• Elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção
	• Rede de Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção – Continuidade – Hidrometração – Pressões disponíveis na rede
Gerencial	• Informações Gerenciais	<ul style="list-style-type: none"> – Nível de universalização – Plano de exploração dos serviços
Qualidade	• Qualidade da Água Distribuída à População	<ul style="list-style-type: none"> – Qualidade físico-química da água na saída do tratamento – Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento. – Qualidade físico-química da água na rede de distribuição – Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição.
Controle	• Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	<ul style="list-style-type: none"> – Controle da qualidade da saída do tratamento – Controle da qualidade da água na rede de distribuição – Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.

Comercial	<ul style="list-style-type: none"> Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado 	<ul style="list-style-type: none"> Instalações físicas do escritório e almojarifado
	<ul style="list-style-type: none"> Serviços comerciais 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento ao usuário Ligação de água Corte e religação de água Faturamento

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

5.1. Recursos Humanos e Instalações

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNO	DIAS DA SEMANA		
Pessoal de Campo	Operador de ETA	3	08:00 h – 12:00 h 13:00 h – 18:00 h	Segunda - Feira a Quinta – Feira		
	Operador de RDA	2				
Escritório	Gestor do Núcleo	1			08:00 h – 12:00 h 14:00 h – 18:00 h	Sexta - Feira
	Estagiário	1				
Veículo	Motocicleta	1				

5.2. Unidades Operacionais

5.2.1. Sistema de abastecimento de água

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE /EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Manancial	Superficial	1 / 8.533.000 m ³	Açude Puiú. Volume (%): 1,88 atualizado em 14/2/2014. (COGERH, 2014)

ETA	Filtro	2 – 50 m ³ /h	2 (dois) filtro de escoamento ascendente, com aplicação de policloreto de alumínio líquido (PAC 23), cloro gasoso, fluossilicato de sódio, hipoclorito de cálcio, polímero catiônico em pó.
	Decantador	2 – Ø 150mm/ c 200 mm	
Adução	ACS-01	200 m/ Ø 250mm/ DEF°F°	Linha de adução entre a caixa de reunião e a EEAB-01.
	AAB-01	1.900 m/ Ø 250mm/ DEF°F°	Linha de adução entre a EEAB-01 e a Torre de Nível na ETA.
Elevatórias	EEAB - 01	2 Bombas	Recalca água bruta da CS-01 para a ETA.
	EEAT - 01	2 Bombas	Recalca água tratada do RAP-01 para o REL-01.
Reservatórios	RAP - 01	100 m ³	Recebe água tratada dos filtros e abastece o REL-01.
	RAP-02	150 m ³	Desativado.
	REL -01	250 m ³	Recebe água do RAP-01 e abastece a RDA Parambu.
Rede de Distribuição	RDA Parambu	37.314 m	4.783 ligações ativas (dez/2013).

Fonte: Croqui do sistema e RASO – Relatório de Situação Operacional (fls. 4 a 7, Processo PCSB/CSB/0002/2014).

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais do sistema de abastecimento de água localizados no município de Parambu.

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas apuradas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- a. Não existe tela de proteção na tubulação de ventilação do RAP-01 (**Anexo A**, item 1.4-II-10);
- b. O índice de hidrometração é de 98,0% (**Anexo A**, item 3-II-1); *
- c. A EEAT-01 está funcionando sem bomba reserva (**Anexo A**, item 1.3-II-4).

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: A CAGECE não está cumprindo as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 37, 65, 66 e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para implantação das instalações do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

* A não conformidade relatada no item 'b' da constatação C1 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/0476/2012, referente ao Termo de Notificação TN/CSB/0416/2012.

CONSTATAÇÃO C2

- a. Ausência de identificação nos decantadores (**Anexo A**, item 1.2-II-1);
- b. Existe ocorrência de vazamento no registro do filtro F-01 (**Anexo A**, item 1.2-III-7);
- c. Ausência de identificação da EEAT-01 (**Anexo A**, item 1.3-I-1);

- d. Existe ocorrência de vazamento na gaxeta da EEAT-01; A parede da casa de abrigo da EEAB-01 está danificada (**Anexo A**, item 1.3-I-2);*
- e. O voltímetro e o amperímetro do quadro de comando da EEAT-01 não estão funcionando (**Anexo A**, item 1.3-II-2);
- f. O RAP-01 e o REL-01 estão com pintura deteriorada (**Anexo A**, item 1.4-II-1);
- g. Ausência de tampa de inspeção no REL-01; A tampa de inspeção do RAP-01 está corroída (**Anexo A**, item 1.4-II-9);*
- h. A última limpeza dos reservatórios foi realizada em outubro/2012, portanto há mais de 6 (seis) meses (**Anexo A**, item 1.4-II-15);
- i. Existem 1 (um) registro de descarga soterrado na Rua 7 de setembro esquina com São Francisco, 1 (um) registro de descarga sem tampa e coberto por vegetação na Casé Noronha e 1 (um) registro de descarga sem tampa na Rua Antônio Zacarias (**Anexo A**, item 1.5-IV-3);
- j. Ausência de identificação nos filtros F-01 e F-02 (**Anexo A**, item 1.2-III-1);
- k. Ausência de tampa na calha de saída de água dos filtros F-01 e F-02 (**Anexo A**, item 1.2-III-6);
- l. Ausência de tampa ou grade de proteção na caixa do medidor instalado na chegada da água bruta na ETA (**Anexo A**, item 1.2-VI-1);
- m. Ausência de tampa ou grade de proteção na caixa do registro do RAP-01 (**Anexo A**, item 1.4-II-17).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

* As não conformidades relatadas nos item 'd' e 'g' da constatação C2 estão sendo acompanhadas pelo processo PCSB/CSB/0477/2012, referente ao Termo de Notificação TN/CSB/0417/2012.

CONSTATAÇÃO C3

- a. Segundo o Relatório de Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, nos meses de out/13 a jan/14 foram executados 4,63% dos serviços mais relevantes fora do prazo. (**Anexo A**, item 4-III-1)

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 31 a 36 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, não deixar de estipular prazos e não deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- a. Segundo o Sistema de Informações Comerciais existem 8 (oito) ligações faturadas pelo consumo presumido maior que 20m³ (**Anexo A**, item 3-II-2).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 93 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar a medição do consumo de água tratada e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

- a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-I-1):
- ✓ Cor: o mês de set/13 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA; os meses de ago/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 96,7%, 100,0%, 100,0% e 100,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.
 - ✓ Turbidez <1,0: o mês de set/13 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ; ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram 100,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.
 - ✓ Turbidez < 0,5: o mês de set/13 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ.
- b. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas da saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-III-1):

- ✓ Coliformes totais: os meses de ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 25,0%, 22,2% e 42,9% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA;
- c. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-II-1):
- ✓ Cor: o mês de jan/14 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 78,3%, 95,5%, 100,0%, 100,0%, 95,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e 82,6%, 95,7%, 100,0%, 100,0% e 100,0% para amostras do SISÁGUA;
 - ✓ Turbidez: o mês de jan/14 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ; os meses de ago/13, set/13, e dez/13 apresentaram, respectivamente, 52,2%, 95,5% e 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA; os meses de out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 90,9% e 77,3% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e 91,3% e 82,6% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;
 - ✓ Ferro total: os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente 30,0%, 9,1%, 31,8%, 41,2%, 55,0% e 50,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ.
- d. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas da rede de distribuição, no período de agosto/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-IV-1):

- ✓ Coliformes totais: o mês de ago/13 apresentou 13,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA; os meses de set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 45,4%, 36,4%, 27,3%, 13,6% e 28,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ; os meses de set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 43,5%, 34,8%, 26,1% e 13,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* A constatação C5 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/0479/2012, referente ao Termo de Notificação TN/CSB/0419/2012.

CONSTATAÇÃO C6

- a. Uma análise quantitativa dos exames físico-químicos e bacteriológicos fornecidos pela CAGECE e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, demonstra que a CAGECE não realizou a quantidade de análises mensais exigidas para os parâmetros cloro residual livre e bacteriológicas nos meses de novembro/2013, dezembro/2013 e janeiro/2014, resultando no não atendimento do plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item **2-V-3**);
- b. Uma análise quantitativa dos exames físico-químicos e bacteriológicos fornecidos pela CAGECE e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, demonstra que a CAGECE não realizou a quantidade de análises mensais exigidas para os parâmetros cloro residual livre e bacteriológicas no mês de

janeiro/2014, resultando no não atendimento do plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-V-4);

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º, da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deverá desenvolver o controle da qualidade da água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.

Prazo para atendimento: Imediato.

7. RECOMENDAÇÕES

- a. A ETA Parambu não possui licenciamento ambiental da SEMACE (**Anexo A**, item 1.2-I-1).

R1 – A CAGECE providencie junto à SEMACE a licença de operação e manutenção da ETA Parambu.

- b. O abastecimento é realizado através de manobras na rede distribuição, em razão de exaustão do manancial. (**Anexo A**, item 1.5-III-1).

R2 – A CAGECE procure um manancial alternativo, visando regularizar o abastecimento de água de Parambu.

8. EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Alexandre Caetano da Silva - ARCE

Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho - ARCE

Engenheiro Marcelo Silva de Almeida - ARCE

9. APOIO TÉCNICO À ARCE

Tecnóloga em San. Ambiental Sarah Oliveira – CSTA

10. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2014.

ANEXOS

ANEXO A – LISTA DE VERIFICAÇÃO

1. Área Auditada: Técnico-Operacional

1.1. Manancial / Captação superficial

Identificação do manancial: Açude Puiú

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Preservação e proteção					
1	Existe sinalização identificando o manancial e que aquela é uma área destinada ao abastecimento público? <u>Art. 5º da Res. 122/2009 e art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	04.05	F1
2	Existe perímetro de proteção sanitária da área do manancial, próximo à captação? <u>Art. 5º da Res. 122/2009 e art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	04.05	F2
3	Existe cerca de delimitação da área da captação em adequado estado de conservação? <u>art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	NA	22	04.05	-
II. Operação e manutenção					
1	As condições operacionais da captação são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F2,F3
2	Existe facilidade de acesso ao local? (verificar a disponibilidade de barco ou bote, bóias ou colete salva-vida, quando for o caso) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F2
3	Existe proteção adequada contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
4	Existe manutenção periódica da edificação e dos equipamentos? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
5	Existe bomba reserva instalada ou disponível para substituição imediata no sistema? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F4
6	Existe facilidade para retirada e instalação de bombas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-

7	Existe identificação da estação elevatória (EE)? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	
8	A EE está em adequado estado de conservação e bem protegida? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F3
9	A EE permite adequadas condições de trabalho? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F3
10	As condições de manutenção dos quadros de comando e de força são adequadas (<i>verificar limpeza dos componentes, lâmpadas sinalizadoras etc.</i>)? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F5
11	O volume captado garante o abastecimento de água sem colapso ou intermitência na distribuição? <i>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.04	-

1.2. ETA

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
1.	<i>Segurança, conservação e limpeza</i>				
1	A ETA possui licenciamento ambiental da SEMACE? <i>Recomendação.</i> Obs:.	N		R	
2	Existe no local placa indicativa de que a área pertence à CAGECE? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i> Obs: A ETA fica no mesmo terreno do escritório de atendimento.	S	22	01.07	F52
3	O acesso a ETA está em condições adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
4	A área está devidamente delimitada? (Cerca / muro) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
5	As condições de limpeza do pátio externo são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F6
6	A ETA está isenta de animal circulando dentro dos seus limites? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-

II. Decantação					
1	Os decantadores estão em condições adequadas de operação e manutenção? Nº de decantadores: 02 <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F7
Obs: Ausência de tampa e identificação nos decantadores.					
2	Existem escadas de acesso aos decantadores? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F8
3	Se existem, as escadas de acesso estão em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F8
4	Existem passarelas com guarda-corpo de proteção no decantador p/ segurança do operador? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
5	O local para disposição do lodo retido pelos decantadores é adequado? <i>Art. 2º e 160 da Res. 130/2010</i>	S	22	04.04	-
III. Filtração					
1	Os filtros estão em condições adequadas de operação e manutenção? Nº de filtros: 01 <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F10, F12
Obs: Ausência de identificação nos filtros F-01 e F-02.					
2	Existem escadas de acesso? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F10, F12
3	Se existem, as escadas de acesso estão em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F10, F12
4	Há guarda-corpos de segurança nas instalações de filtração? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
5	Se existem, os guarda-corpos estão em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.07	-
6	Os filtros possuem tampas adequadas? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	F7
Obs: Ausência de tampa nas calhas de saída de água dos filtros F-01 e F-02.					
7	As tubulações e registros dos filtros estão isentas de vazamentos? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F11
Obs: Existe ocorrência de vazamento no registro do filtro F-01.					
8	As águas de lavagem e de descarregas de fundo estão sendo dispostas em local adequado? Frequência de lavagem: 2 vezes ao dia e descargas: a cada 2h <i>Art. 2º e 160 da Res. 130/2010</i>	S	22	04.04	-
Obs: As águas de lavagem são dispostas em terreno ao lado da ETA.					

9	A superfície da água na filtração está livre de bolhas? (observar na superfície da água filtrada) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
10	O leito filtrante está isento de carreamento? (Observar na caixa de descarga de fundo / lavagem) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
IV. Casa de Química					
1	As condições de higiene e limpeza são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
2	Existe almoxarifado para produtos químicos? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F15
3	Em caso positivo, o local possui condições adequadas para armazenamento dos produtos? Os produtos estão adequadamente armazenados?(<i>Temperatura ambiente, ventilação, espaço livre p/ circulação, isolamento das áreas administrativas, estrados, etc</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F15
4	Os produtos químicos são registrados no MS e estão no prazo de validade? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	
5	Os tanques de dosagem e bombas dosadoras estão em condições adequadas de operação e manutenção? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F13, F14
6	Existe manutenção preventiva dos equipamentos dosadores? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
7	No caso de cloro gasoso, a área de dosagem oferece condições de segurança? (<i>isolamento, ventilação, temperatura, espaço livre p/ circulação, etc</i>) <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F16, F17
8	Existe KIT de emergência apropriado? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F18
9	Os operadores recebem treinamento para manipulação de produtos químicos? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F19
V. Laboratório					
1	As condições de organização e limpeza são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F20

2	Existem registros sobre a qualidade da água bruta e tratada? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
3	Existem equipamentos necessários aos ensaios físico-químicos em adequado estado de conservação? Estão calibrados? <i>Verificar a frequência de calibração. Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F21
4	Existe balança analítica? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
5	Existe equipamento para análises bacteriológicas? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
6	Existe armários para guardar vidrarias e reagentes? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
7	Se existe, os reagentes estão armazenados adequadamente e dentro do prazo de validade? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F22
8	São feitas análises, na saída do tratamento, para controle diário da qualidade da água? (<i>Anotar quais os parâmetros e a frequência e comparar com a Portaria MS 2.914/2011. Verificar as planilhas preenchidas pelo operador e como são realizadas as análises</i>) <i>Art. 4º da Res. 122/2009</i>	S	22	06.02	-
9	Quais os parâmetros de controle diário que apresentam valores fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011? <i>Art. 3º da Res. 122/2009</i>	S	22	06.01	-
	Obs: A turbidez encontra-se fora dos padrões estabelecidos pela legislação, mas espera-se melhorar os resultados a partir do início da captação em um novo manancial.				
10	Quais medidas tomadas para enquadramento dos resultados aos padrões da Portaria MS 2.914/2011? <i>Art. 8º e 9º da Res. 122/2009</i>	NA	22	05.01	-
11	O operador está apto para operar os aparelhos do laboratório, inclusive calibrá-los quando necessário? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
VI. Outros					
1	As caixas de passagem, proteção ou inspeção existentes, no interior da ETA, possuem tampas adequadas, ou grade de proteção? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F23
	Obs: Ausência de tampa ou grade de proteção na caixa do medidor instalado na cehgada da água bruta na ETA.				

1.3. Elevatórias

Identificação: EEAB-01, EEAT-01

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Conservação e Limpeza					
1	Existe identificação das estações elevatórias? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F25
Obs: Ausência de identificação da EEAT-01.					
2	A EE está em adequado estado de conservação e bem protegida? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F26, F27, F29,
Obs: Existe ocorrência de vazamento na gaxeta da EEAT-01; A parede da casa de abrigo da EEAB-01 está danificada.					
II. Operação e Manutenção					
1	Há facilidade para a realização de trabalhos de manutenção? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
2	As condições de manutenção do quadro de força são adequadas? (Verificar condições de limpeza, sinalizadores, etc) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F28, F30
Obs: O quadro de força da EEAT-01 possui voltímetro e amperímetro, mas não estão funcionando.					
3	Existe horímetro funcionando normalmente? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F28, F30
4	Existe bomba reserva instalada ou disponível para instalação imediata? (Anotar quanto tempo é necessário para substituição da bomba) <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	F29
Obs: A EEAT-01 está funcionando sem bomba reserva.					
5	Existe dispositivo de proteção anti golpe? Anotar quais e a quantidade inspecionada. (Torre de equilíbrio, TAU, retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático) <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
Obs: Torre de nível.					
6	Se existe, o dispositivo inspecionado está funcionando adequadamente? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-

1.4. Reservatórios

Identificação: RAP-01, REL-01

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Delimitação, conservação e limpeza da área					
1	A área do reservatório está delimitada e isolada? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F32, F34
2	As condições de limpeza da área são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
II. Infraestrutura e operação					
1	As condições de conservação do reservatório são adequadas? (<i>pintura, identificação, rachaduras, corrosão, etc</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F32, F35
Obs: O RAP-01 e REL-01 estão com pintura deteriorada.					
2	Existe escada de acesso ao reservatório? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F32, F34
3	Se existe, a escada de acesso está em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F32, F34
4	Há guarda-corpos nas escadas de acesso aos reservatórios elevados? Ou nas escadas dos RAP's acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F34
5	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F34
6	Há guarda-corpos nas lajes de cobertura dos reservatórios elevados, ou nos nos apoiados acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-
7	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.07	-
8	O reservatório tem cobertura adequada? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F32
9	O reservatório tem tampa de inspeção em adequadas condições de vedação? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F32
Obs: Ausência de tampa de inspeção no REL-01; A tampa de inspeção do RAP-01 está corroída.					

10	Existem tubulações de ventilação adequadas nos reservatórios? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	F32
Obs: Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação do RAP-01.					
11	Há medidor de nível? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F33, F36
12	Existe sistema de controle de nível? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
13	Existe tubo extravasor? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F33, F35
14	Os reservatórios estiveram isentos de extravasamentos no período verificado? (anotar a frequência registrada no RECOP) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
15	É realizada limpeza e desinfecção periódica? (Verificar o cronograma e anotar a data da última limpeza) <i>Art. 2º, 119 e 126 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	-
Obs: A última limpeza dos reservatórios foi realizada em outubro/2013, portanto há mais de 6 (seis) meses.					
16	Existe tubulação para descarga de fundo? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
17	As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes na área do reservatório possuem tampas adequadas ou grades de proteção? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F37, F38
Obs: Ausência de tampa ou grade de proteção na caixa do registro do RAP-01.					
18	As instalações estiveram isentas de vazamentos no período verificado? (tubos, registros, etc) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
19	Existem para-raios e sinalização noturna de obstáculo em adequadas condições de funcionamento? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F35

1.5. Rede de Distribuição

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I.	Cadastro técnico				
1	Existe cadastro atualizado da rede? <i>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F40

II. Pressões disponíveis					
1	Inexistem áreas críticas de baixa pressão? (Anotar as áreas) <i>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.05	-
2	As pressões mínimas e máximas são obedecidas? (<i>medir as pressões em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima</i>) <i>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.05	F41-F43
III. Continuidade					
1	O abastecimento é contínuo? (<i>em sistema não contínuo, observar a sistemática de manobras; a comunicação aos usuários; analisar o histórico de paralizações e ver RECOP</i>) <i>Art. 2º e 122 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.03	-
Obs: O abastecimento é realizado através de manobras na rede distribuição. O planejamento do roteiro de manobras é realizado mensalmente.					
2	Inexistem registros de manobras para manutenção da rede? Os usuários são informados? (<i>fazer inspeção local</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
IV. Controle de Perdas					
1	Existe macromedição na rede de distribuição? <i>Art. 2º, 119, 125 e 128 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
2	Durante o período analisado, a rede de distribuição esteve isenta de vazamentos frequentes? (<i>Anotar a frequência. Ver as ocorrências operacionais</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
IV. Outros					
1	Inexistem solicitações de ligação de água pendentes de atendimento por falta de cobertura local? (<i>Anotar endereço e motivo da pendência</i>) <i>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.04	-
2	Existem registros de descarga na rede? São anotadas as descargas realizadas? (<i>Inspecionar até 8 registros</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F44-F51
3	Os registros de descarga estão em boas condições de manutenção e operação?	N	22	01.07	F44-F51
Obs: Existem 1 (um) registro de descarga soterrado na Rua 7 de setembro esquina com São Francisco, 1 (um) registro de descarga sem tampa e coberto por vegetação na Casé Noronha e 1 (um) registro de descarga sem tampa na Rua Antônio Zacarias.					

2. Qualidade e Controle da Água Tratada e Distribuída

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Qualidade físico-química da água na saída do tratamento					
1	A água tratada atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.01	Q2, Q3
II. Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento					
1	A água tratada atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.01	Q6, Q7
III. Qualidade físico-química da água na rede de distribuição					
1	A água distribuída atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.01	Q4, Q5
IV. Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição					
1	A água distribuída atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.01	Q8, Q9
V. Controle					
1	É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	NA	22	06.02	-
2	São realizadas pesquisas de cianobactérias? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	NA			-
3	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.02	Q11
4	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.02	Q12
5	É dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação? (<i>ver informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc</i>) <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.03	F62

3. GERENCIAL

3.1. Informações do SIG e Plano de Exploração dos Serviços

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Plano Municipal de Saneamento					
1	As metas estabelecidas no PMSB estão sendo cumpridas? <u>Art. 12 da Res. 122/2009</u> <u>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.04	-
2	O PMSB está revisado, atualizado? <u>Responsabilidade do Município</u>	NA	22	01.07	-
II. Hidrometração					
1	O índice de hidrometração é de 100%? <u>Art. 2º, 65, 66 e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	Q14
2	Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é maior que o medido? <u>Art. 2º e 93 da Res. 130/2010</u>	N	22	02.02	
Obs: Segundo o Sistema de Informações Comerciais existem 3 (três) ligações faturadas pelo consumo presumido maior que 20m³.					

4. COMERCIAL

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Infraestrutura do escritório/loja de atendimento					
1	Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F52
2	Existe facilidade de acesso ao local? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F52
3	Os equipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação? <u>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F53

4	Existem assentos para os usuários em espera de atendimento? <i>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F54
5	Existe distribuição de senhas? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	NA	22	03.01	-
6	Existe oferta de água para funcionários e usuários? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F56
7	Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Estão adequadamente conservadas? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F55
8	Existem extintores de incêndio? (<i>Observar a validade da recarga</i>) <i>Art. 2º, 119, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F57
II. Almojarifado					
1	Existe extintor de incêndio? (<i>Verificar a validade da recarga</i>) <i>Art. 2º, 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F57
2	A limpeza e arrumação são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F58
3	O armazenamento de materiais é feita de forma adequada e segura? (<i>Verificar arrumação e identificação, através de etiqueta</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F58
4	Todos os recipientes que contenham substâncias químicas perigosas possuem rótulos indicativos do conteúdo e riscos? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.07	-
5	É feito o controle de estoque de materiais? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
III. Ordens de Serviços					
1	As Ordens de Serviços estão sendo corretamente preenchidas? <i>Art. 2º e 130 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.07	-
2	Os prazos de atendimento da OS's, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (<i>Verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses</i>) <i>Art. 2º, 31 a 36 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.08	Q16
Obs: Segundo o Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de out/13 a 01/14, foram executados 26 serviços dentre os mais relevantes fora do prazo.					

IV. Atendimento ao Cliente				
1	Existe pessoal exclusivo para atendimento ao público? (<i>Anotar a quantidade</i>) <u>Art. 2º, 146 e 151 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.03 -
2	Existem no escritório, em local de fácil visualização, os manuais de atendimento e execução dos serviços da CAGECE, a Resolução 130/2010 da ARCE, o Código de Defesa do Consumidor, tabelas de preços, prazos e de tarifas? <u>Art. 2º e 147 da Res. 130/2010</u>	N	22	03.05 F59
Obs: Não está disponível para consulta do o Código de Defesa do Consumidor.				
3	O escritório/loja de atendimento permanece aberto durante o horário de expediente? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01 -
4	Existe aviso de atendimento prioritário para pessoas deficientes, idosos, gestantes, lactantes, e ainda, pessoas acompanhadas de crianças de colo? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01 F60
5	O usuário recebe o protocolo, informando o prazo para atendimento de sua solicitação? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.06 -
6	Existe acesso <i>on line</i> ao sistema comercial? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01 -
V. Pedido de ligação ou religação				
1	É cobrada taxa de ligação e religação? Estão de acordo com a tabela? <u>Art. 2º e 113 da Res. 130/2010</u>	S	41	01.02 -
2	São disponibilizadas para o usuário, no ato do pedido de ligação, seis data para vencimento da fatura? <u>Art. 2º e 104 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.05 F61
3	Inexiste condicionamento da ligação ao pagamento de débito pendente, em nome de terceiro? <u>Art. 2º e 6º da Res. 130/2010</u>	S	39	01.01 -
4	Existe contrato de adesão? O contrato está de acordo com a legislação vigente? <u>Art. 2º e 4º da Res. 130/2010</u>	S	54	02.01 -
VI. Infrações dos usuários / Fraudes				
1	É emitido o Termo de Ocorrência em caso de fraudes? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.08 -

2	As informações no Termo de Ocorrência estão preenchidas corretamente? (<i>verificar TO's emitidos</i>) <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	22	03.07	-
Obs: Não foi emitido Termo de Ocorrência nos últimos 12 meses pela Equipe de Combate à Fraude da UN-BAJ.					
3	As cobranças, no caso de fraudes ou infrações dos usuários estão sendo aplicadas corretamente? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	41	01.02	-
VII. Suspensão do fornecimento e religação					
1	O prazo do aviso de corte está de acordo com o estabelecido na legislação? <u>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</u>	S	39	03.08	-
2	Verificou-se ausência de corte indevido, no período analisado? <u>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</u>		22	02.04	-
VIII. Leitura/Faturamento?Arrecadação					
1	As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução ARCE nº 130/2010? (27 dias a 33 dias) <u>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	-
2	Existe calendário de leitura, faturamento, apresentação da fatura e data de vencimento? <u>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	-
3	O faturamento, no caso de usuário sem medição, é feito pelo consumo presumido. Inexistem consumidores não medidos faturados acima de 20m³? <u>Art. 2º e 93 da Res. 130/2010</u>	N	41	02.02	-
4	O prazo mínimo de 5 dias antes do vencimento, para apresentação da fatura, é obedecido? <u>Art. 2º e 101 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	-
5	As informações mínimas exigidas estão presentes na fatura? <u>Art. 2º e 102 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.06	F62
6	Há devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários? <u>Art. 2º e 107 da Res. 130/2010</u>	S	42	02.03	-

ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Área Auditada: Técnico-Operacional

1.1. Manancial / Captação superficial



Foto 1 - Placa identificando área destinada ao abastecimento público.



Foto 2 - Captação superficial: Açude Puiú.



Foto 3 - Captação superficial: conjunto moto-bomba.



Foto 4 - Captação superficial: bomba reserva.



Foto 5 - Captação superficial: quadro de comando.

1.2. ETA



Foto 6 - ETA: vista geral do patio externo.



Foto 7 - ETA: vista superior dos decantadores (sem tampa), filtros e torre de nível.



Foto 8 - ETA: escadas de acesso e ausência de identificação nos decantadores.



Foto 9 - ETA: tubulações e registros dos decantadores.



Foto 10 - ETA: Filtro F-01 sem identificação, calha de saída de água sem tampa e escada de acesso.



Foto 11 - ETA: vazamento no registro do filtro F-01.



Foto 12 - ETA: filtro F-02 escada de acesso, ausência de identificação e ausência de tampa na calha de saída de água.



Foto 13 - Casa de química: dosadores de PAC e polímero.



Foto 14 - Casa de química: dosador de flúor.



Foto 15 - Casa de química: produtos químicos armazenados sobre estrados.



Foto 16 - Casa de química: área de dosagem do cloro gasoso.



Foto 17 - Casa de química: área de armazenamento dos cilindros de cloro gasoso.



Foto 18 - Casa de química: kit de emergência para cloro gasoso.



Foto 19 - Casa de química; EPIs do operador.



Foto 20 - Laboratório: vista geral.



Foto 21 - Laboratório: equipamentos pHmetro, turbidímetro, fluorímetro e colorímetro.



Foto 22 - Laboratório: reagentes dentro do prazo de validade.



Foto 23 - Medidor instalado na chegada da água bruta na ETA: ausência de tampa ou grade de proteção.

1.3. Adutora de Água Bruta (emergencial)



Foto 24 - Trecho da AAB construída em caráter emergencial. Foto tirada no dia 5/2/14.

1.4. Elevatórias



Foto 25 - EEAB-01.



Foto 26 - EEAB: parede da casa de abrigo danificada.



Foto 27 - EEAB-01: conjunto moto-bomba com reserva.



Foto 28 - Quadro de comando da EEAB-01.



Foto 29 - EEAT-01: conjunto moto-bomba com vazamento na gaxeta e bomba reserva retirada.



Foto 30 - EEAT-01: quadro de comando. Voltímetro e amperímetro com defeito.



Foto 31 - EEAT-01: Extintor de incêndio dentro do prazo de validade da recarga.

1.5. Reservatórios



Foto 32 - RAP-01: pintura deteriorada, tampa de inspeção corroída e tubulação de ventilação sem tela de proteção.



Foto 33 - RAP-01: tubo extravasor e medidor de nível; caixa do registro sem tampa ou grade de proteção.



Foto 34 - REL-01: identificação, escada de acesso, instalações elétricas do pára-raio.



Foto 35 - REL-01: pintura deteriorada e pára-raio.



Foto 36 - REL-01: medidor de nível.



Foto 37 - Caixa de inspeção com grade de proteção.



Foto 38 - Caixa de inspeção com grade de proteção.

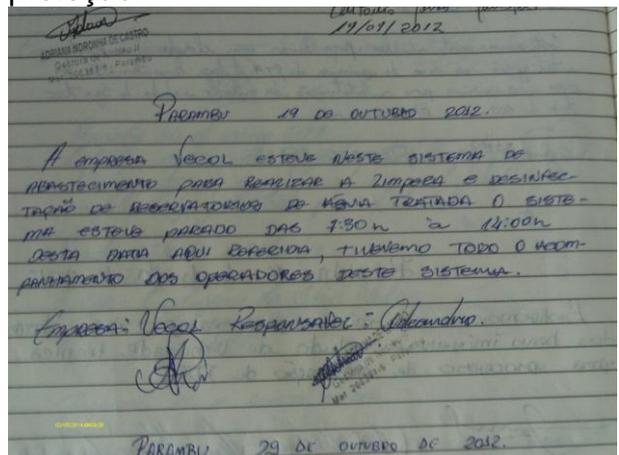


Foto 39 - Registro da última limpeza dos reservatórios em 29/10/2012.



Foto 46 - Registro de descarga na rede de distribuição: Rua José Romero.



Foto 47 - Registro de descarga na rede de distribuição: Rua Abdias I.



Foto 48 - Registro de descarga na rede de distribuição: Rua Abdias II.



Foto 49 - Registro de descarga na rede de distribuição: Rua Casé Noronha (sem tapa e encoberto por vegetação).



Foto 50 - Registro de descarga na rede de distribuição: Rua Ant. Bezerra.



Foto 51 - Registro de descarga na rede de distribuição: Rua Ant. Zacarias.

2. Área Auditada: Comercial



Foto 52 - Escritório: placa indicativa



Foto 53 - Escritório: vista interna.



Foto 54 - Escritório: assento para usuários em espera de atendimento.



Foto 55 - Escritório: instalações sanitárias.



Foto 56 - Escritório: oferta de água para funcionários e usuários.



Foto 57 - Escritório/Almoxarifado: extintor de incêndio.



Foto 58 - Almojarifado: limpeza, organização e armazenamento de materiais.

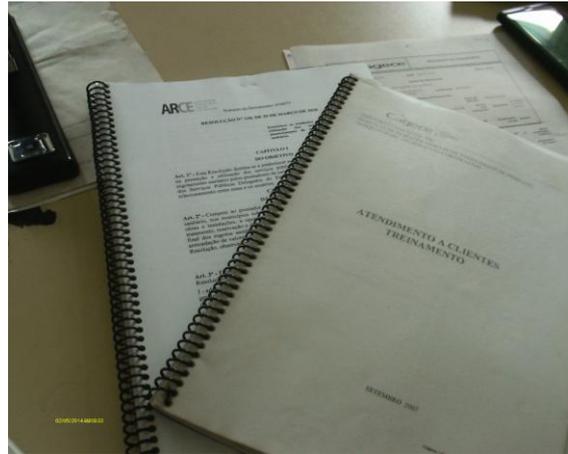


Foto 59 - Atendimento ao cliente: Resolução 130/2010 ARCE e manuais de atendimento e execução dos serviços.

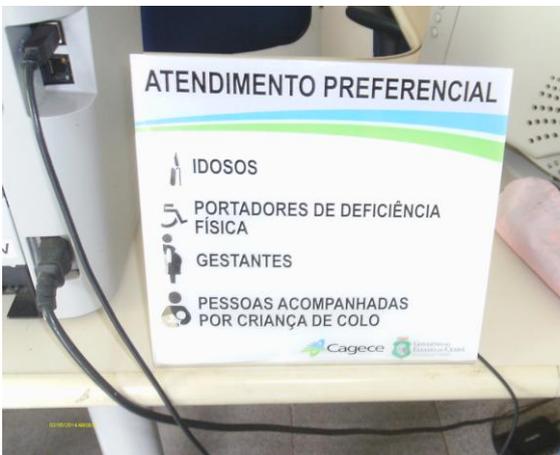


Foto 60 - Atendimento ao cliente: aviso de atendimento prioritário.

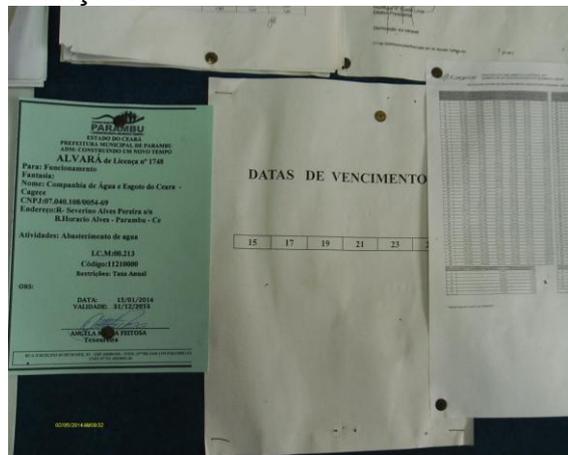


Foto 61 - Atendimento ao cliente: opções de data para vencimento da fatura.

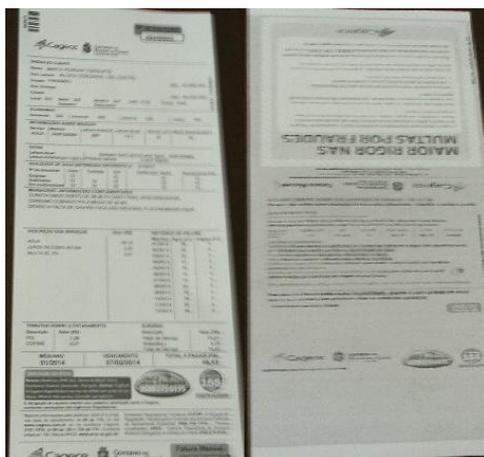


Foto 62 - Leitura/Faturamento: Fatura apresentando as informações exigidas pela legislação.

ANEXO C – QUADROS

Quadro 1 – Resultado das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição, realizadas pela ARCE no dia 05/02/2014.

Nº do Ponto	Hora da Medição	Local de Medição	Pressão Dinâmica Medida (m.c.a)
1	10:40	Rua José Noronha Casé, S/N	31,0
2	10:50	Rua Antônio Bezerra, 5	34,0
3	11:00	Rua Antônio Henrique, 147	28,0

Quadro 2 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Parambu pela **CAGECE**, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Cor Aparente			Turbidez <1,0			Turbidez <0,5			Cloro Residual			pH			Alumínio			Fluoreto (mg/L)			Amônia (mg/L)			Cloreto (mg/L)			Dureza (mg/L)			Ferro Total (mg/L)					
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)			
Ago/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0	0,0	4	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Set/13	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	8	0	0,0	5	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
Out/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0	0,0	5	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nov/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0	0,0	4	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0	0,0	4	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jan/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0	0,0	4	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

Nota: (-) Dados não disponíveis ou inexistentes

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 3 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Parambu e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Ago/13	361	361	100,0	361	349	96,7	721	0	0,0
Set/13	340	340	100,0	340	340	100,0	676	0	0,0
Out/13	368	368	100,0	367	367	100,0	736	0	0,0
Nov/13	353	353	100,0	353	353	100,0	706	0	0,0
Dez/13	342	342	100,0	342	342	100,0	684	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Nota: I_{NC} – Índice de Não Conformidade = $\frac{N^{\circ} \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{N^{\circ} \text{ Total de Amostras}}$

Quadro 4 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu pela **CAGECE**, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Cor Aparente			Turbidez			pH			Cloro Residual			Ferro Total (mg/L)			Fluoreto (mg/L)			Alumínio			Cloreto (mg/L)			Amônia (mg/L)				
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)		
Ago/13	23	18	78,3	23	12	52,2	-	-	-	23	0	0,0	10	3	30,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Set/13	22	21	95,5	22	21	95,5	1	0	0,0	22	0	0,0	22	2	9,1	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100,0	1	0	0,0	-	
Out/13	22	22	100,0	22	20	90,9	-	-	-	22	0	0,0	22	7	31,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nov/13	22	22	100,0	22	17	77,3	-	-	-	22	0	0,0	17	7	41,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dez/13	22	21	95,5	22	22	100,0	-	-	-	22	0	0,0	20	11	55,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Jan/14	14	14	100,0	14	14	100,0	-	-	-	14	0	0,0	14	7	50,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Quadro 5 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Ago/13	23	12	52,2	23	19	82,6	23	0	0,0
Set/13	23	22	95,7	23	22	95,7	23	0	0,0
Out/13	23	21	91,3	23	23	100,0	23	0	0,0
Nov/13	23	19	82,6	23	23	100,0	23	0	0,0
Dez/13	23	23	100,0	23	23	100,0	23	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: INC – Índice de Não Conformidade = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ Total de Amostras}}$

Nº Total de Amostras

Quadro 6 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Parambu pela CAGECE, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Ago/13	8	1	12,5	8	0	0,0
Set/13	8	2	25,0	8	0	0,0
Out/13	9	2	22,2	9	0	0,0
Nov/13	7	3	42,9	7	0	0,0
Dez/13	7	0	0,0	7	0	0,0
Jan/14	4	0	0,0	4	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na saída do tratamento do SAA de Parambu e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Ago/13	8	1	12,5	8	0	0,0
Set/13	8	2	25,0	8	0	0,0
Out/13	9	2	22,2	9	0	0,0
Nov/13	7	3	42,9	7	0	0,0
Dez/13	8	0	0,0	8	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: $INC = \frac{\text{Índice de Não Conformidade} = \frac{N^{\circ} \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{N^{\circ} \text{ Total de Amostras}}$

Quadro 8 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu pela **CAGECE**, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Ago/13	23	3	13,0	23	0	0,0
Set/13	22	10	45,4	22	0	0,0
Out/13	22	8	36,4	22	0	0,0
Nov/13	22	6	27,3	22	0	0,0
Dez/13	22	3	13,6	22	0	0,0
Jan/14	14	4	28,5	14	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na rede de distribuição de Parambu e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Ago/13	23	3	13,0	23	0	0,0
Set/13	23	10	43,5	23	0	0,0
Out/13	23	8	34,8	23	0	0,0
Nov/13	23	6	26,1	23	0	0,0
Dez/13	23	3	13,0	23	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: INC – Índice de Não Conformidade = $\frac{\text{Nº de Amostras Não conformes} \times 100}{\text{Nº Total de Amostras}}$

Quadro 10 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento de Parambu.

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) <1,0		Turbidez (uT) <0,5		Cor Aparente (uH)		Ph		Cloro Res. Livre (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Amônia (mg/L)		Cloreto (mg/L)		Dureza (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1213075	A/13/UN-BAJ	05/08/2013	-	-	-	-	-	-	7,4	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213078	A/13/UN-BAJ	07/08/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	3,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213080	A/13/UN-BAJ	12/08/2013	-	-	-	-	-	-	7,3	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1215491	A/13/UN-BAJ	14/08/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1215492	A/13/UN-BAJ	19/08/2013	-	-	-	-	-	-	7,5	OK	3,5	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1215493	A/13/UN-BAJ	21/08/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1217620	A/13/UN-BAJ	26/08/2013	-	-	-	-	-	-	7,7	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1219572	A/13/UN-BAJ	28/08/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1229509	A/13/UN-BAJ	04/09/2013	9,0	NOK	9,0	NOK	30,0	NOK	7,7	OK	4,0	OK	0,0	OK	1,5	OK	0,2	OK	122,9	OK	219,6	OK	0,2	OK
1229510	A/13/UN-BAJ	02/09/2013	-	-	-	-	-	-	7,5	OK	5,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1229511	A/13/UN-BAJ	09/09/2013	-	-	-	-	-	-	7,5	OK	3,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1229512	A/13/UN-BAJ	17/09/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1229513	A/13/UN-BAJ	16/09/2013	-	-	-	-	-	-	7,2	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1229514	A/13/UN-BAJ	18/09/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1229515	A/13/UN-BAJ	23/09/2013	-	-	-	-	-	-	7,8	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1229516	A/13/UN-BAJ	25/09/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) <1,0		Turbidez (uT) <0,5		Cor Aparente (uH)		Ph		Cloro Res. Livre (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Amônia (mg/L)		Cloreto (mg/L)		Dureza (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1240312	A/13/UN-BAJ	02/10/2013	-	-	-	-	-	-	7,4	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1240314	A/13/UN-BAJ	07/10/2013	-	-	-	-	-	-	7,5	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1240316	A/13/UN-BAJ	09/10/2013	-	-	-	-	-	-	7,5	OK	3,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1240318	A/13/UN-BAJ	14/10/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1240319	A/13/UN-BAJ	16/10/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1240320	A/13/UN-BAJ	21/10/2013	-	-	-	-	-	-	7,4	OK	3,5	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1240321	A/13/UN-BAJ	24/10/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1240322	A/13/UN-BAJ	30/10/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1240323	A/13/UN-BAJ	30/10/2013	-	-	-	-	-	-	7,5	OK	3,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250404	A/13/UN-BAJ	04/11/2013	-	-	-	-	-	-	7,3	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250406	A/13/UN-BAJ	11/11/2013	-	-	-	-	-	-	7,6	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250407	A/13/UN-BAJ	13/11/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250408	A/13/UN-BAJ	18/11/2013	-	-	-	-	-	-	7,3	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250409	A/13/UN-BAJ	20/11/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250410	A/13/UN-BAJ	25/11/2013	-	-	-	-	-	-	7,6	OK	4,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250411	A/13/UN-BAJ	27/11/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) <1,0		Turbidez (uT) <0,5		Cor Aparente (uH)		Ph		Cloro Res. Livre (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Amônia (mg/L)		Cloreto (mg/L)		Dureza (mg/L)		Ferro Total (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1251069 A/13/UN-BAJ	02/12/2013	-	-	-	-	-	-	7,6	OK	3,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1257954 A/13/UN-BAJ	26/12/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1251072 A/13/UN-BAJ	09/12/2013	-	-	-	-	-	-	7,3	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1257966 A/13/UN-BAJ	16/12/2013	-	-	-	-	-	-	7,2	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1257972 A/13/UN-BAJ	18/12/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1257976 A/13/UN-BAJ	23/12/2013	-	-	-	-	-	-	7,8	OK	3,0	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1257979 A/13/UN-BAJ	27/12/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1263163 A/13/UN-BAJ	03/01/2014	-	-	-	-	-	-	7,5	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1263164 A/13/UN-BAJ	06/01/2014	-	-	-	-	-	-	7,3	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1263165 A/13/UN-BAJ	13/01/2014	-	-	-	-	-	-	7,3	OK	3,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1265282 A/13/UN-BAJ	15/01/2014	-	-	-	-	-	-	6,8	OK	4,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 11 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição de Parambu.

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Cloreto (mg/L)		Amônia (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1213085	A/13/UN-BAJ	05/08/2013	3,32	OK	12,50	OK	-	-	3,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213090	A/13/UN-BAJ	05/08/2013	2,73	OK	12,50	OK	-	-	3,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213092	A/13/UN-BAJ	05/08/2013	3,39	OK	12,50	OK	-	-	3,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213093	A/13/UN-BAJ	05/08/2013	3,07	OK	12,00	OK	-	-	3,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213097	A/13/UN-BAJ	07/08/2013	4,77	OK	25,00	NOK	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213101	A/13/UN-BAJ	07/08/2013	4,44	OK	20,00	NOK	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213130	A/13/UN-BAJ	07/08/2013	5,03	NOK	25,00	NOK	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213136	A/13/UN-BAJ	07/08/2013	5,43	NOK	25,00	NOK	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213139	A/13/UN-BAJ	12/08/2013	4,50	OK	25,00	NOK	-	-	2,50	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213140	A/13/UN-BAJ	12/08/2013	4,47	OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213142	A/13/UN-BAJ	12/08/2013	5,27	NOK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK	ND	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1215494	A/13/UN-BAJ	14/08/2013	3,43	OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1215495	A/13/UN-BAJ	14/08/2013	3,96	OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1215496	A/13/UN-BAJ	14/08/2013	4,32	OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1215497	A/13/UN-BAJ	19/08/2013	10,30	NOK	50,00	NOK	-	-	3,00	OK	ND	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1215498	A/13/UN-BAJ	19/08/2013	10,30	NOK	60,00	NOK	-	-	3,00	OK	ND	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1215499	A/13/UN-BAJ	21/08/2013	6,56	NOK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,49	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1215500	A/13/UN-BAJ	21/08/2013	6,68	NOK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,48	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1215501	A/13/UN-BAJ	21/08/2013	6,37	NOK	30,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,51	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1217623	A/13/UN-BAJ	26/08/2013	11,50	NOK	30,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,15	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1217624	A/13/UN-BAJ	26/08/2013	9,09	NOK	35,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,16	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1219573	A/13/UN-BAJ	28/08/2013	8,11	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1219574	A/13/UN-BAJ	28/08/2013	8,19	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Cloreto (mg/L)		Amônia (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1229508	A/13/UN-BAJ	04/09/2013	11,40	NOK	35,00	NOK	7,76	OK	2,00	OK	0,2	OK	1,24	OK	0,1	OK	124,8	NOK	0,2	OK
1229517	A/13/UN-BAJ	02/09/2013	8,12	NOK	30,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229518	A/13/UN-BAJ	02/09/2013	7,32	NOK	25,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229519	A/13/UN-BAJ	02/09/2013	7,78	NOK	30,00	NOK	-	-	1,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229520	A/13/UN-BAJ	02/09/2013	6,62	NOK	25,00	NOK	-	-	1,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229521	A/13/UN-BAJ	04/09/2013	9,86	NOK	30,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229522	A/13/UN-BAJ	04/09/2013	11,00	NOK	30,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229523	A/13/UN-BAJ	04/09/2013	11,20	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229524	A/13/UN-BAJ	09/09/2013	7,60	NOK	25,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229525	A/13/UN-BAJ	09/09/2013	7,58	NOK	25,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229526	A/13/UN-BAJ	16/09/2013	5,57	NOK	15,00	OK	-	-	2,50	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229527	A/13/UN-BAJ	23/09/2013	13,00	NOK	40,00	NOK	-	-	2,00	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229528	A/13/UN-BAJ	23/09/2013	12,60	NOK	40,00	NOK	-	-	2,00	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229529	A/13/UN-BAJ	23/09/2013	12,40	NOK	40,00	NOK	-	-	2,00	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229530	A/13/UN-BAJ	16/09/2013	4,99	OK	20,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229531	A/13/UN-BAJ	16/09/2013	5,83	NOK	20,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229532	A/13/UN-BAJ	18/09/2013	6,11	NOK	20,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229533	A/13/UN-BAJ	18/09/2013	5,44	NOK	20,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229534	A/13/UN-BAJ	18/09/2013	5,48	NOK	20,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229535	A/13/UN-BAJ	23/09/2013	12,90	NOK	40,00	NOK	-	-	2,00	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229537	A/13/UN-BAJ	23/09/2013	12,50	NOK	40,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229539	A/13/UN-BAJ	25/09/2013	5,66	NOK	20,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1229541	A/13/UN-BAJ	25/09/2013	5,78	NOK	25,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Cloroeto (mg/L)		Amônia (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1240324	A/13/UN-BAJ	02/10/2013	10,30	NOK	30,00	NOK	-	-	2,00	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240325	A/13/UN-BAJ	02/10/2013	9,21	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240326	A/13/UN-BAJ	02/10/2013	10,10	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240327	A/13/UN-BAJ	02/10/2013	10,20	NOK	30,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240328	A/13/UN-BAJ	07/10/2013	12,80	NOK	40,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240329	A/13/UN-BAJ	07/10/2013	12,50	NOK	40,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240336	A/13/UN-BAJ	07/10/2013	12,50	NOK	40,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240337	A/13/UN-BAJ	09/10/2013	6,87	NOK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240338	A/13/UN-BAJ	14/10/2013	7,42	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240339	A/13/UN-BAJ	14/10/2013	8,02	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240340	A/13/UN-BAJ	14/10/2013	8,71	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240341	A/13/UN-BAJ	14/10/2013	8,27	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240342	A/13/UN-BAJ	14/10/2013	8,22	NOK	30,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240343	A/13/UN-BAJ	16/10/2013	4,42	OK	20,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240344	A/13/UN-BAJ	16/10/2013	4,46	OK	20,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1240345	A/13/UN-BAJ	21/10/2013	7,45	NOK	20,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,5	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1241253	A/13/UN-BAJ	21/10/2013	8,09	NOK	20,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,5	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1241254	A/13/UN-BAJ	24/10/2013	10,00	NOK	30,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,5	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1241255	A/13/UN-BAJ	24/10/2013	10,20	NOK	30,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1241256	A/13/UN-BAJ	30/10/2013	9,77	NOK	25,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1241257	A/13/UN-BAJ	30/10/2013	9,91	NOK	25,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1241258	A/13/UN-BAJ	30/10/2013	9,76	NOK	25,00	NOK	-	-	2,50	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Cloreto (mg/L)		Amônia (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1250412	A/13/UN-BAJ	04/11/2013	5,28	NOK	25,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250413	A/13/UN-BAJ	04/11/2013	5,58	NOK	25,0	NOK	-	-	2,5	OK	ND	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250414	A/13/UN-BAJ	04/11/2013	5,84	NOK	25,0	NOK	-	-	2,0	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250415	A/13/UN-BAJ	04/11/2013	4,42	OK	25,0	NOK	-	-	2,5	OK	ND	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250418	A/13/UN-BAJ	07/11/2013	3,26	OK	20,0	NOK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250420	A/13/UN-BAJ	07/11/2013	3,38	OK	20,0	NOK	-	-	2,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250421	A/13/UN-BAJ	07/11/2013	3,20	OK	20,0	NOK	-	-	2,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250422	A/13/UN-BAJ	07/11/2013	3,22	OK	20,0	NOK	-	-	2,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250423	A/13/UN-BAJ	11/11/2013	7,44	NOK	25,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250424	A/13/UN-BAJ	11/11/2013	7,37	NOK	25,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250425	A/13/UN-BAJ	11/11/2013	8,48	NOK	30,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,5	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250426	A/13/UN-BAJ	13/11/2013	8,59	NOK	30,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250428	A/13/UN-BAJ	13/11/2013	7,28	NOK	25,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250431	A/13/UN-BAJ	13/11/2013	6,48	NOK	25,0	NOK	-	-	2,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1250433	A/13/UN-BAJ	18/11/2013	12,00	NOK	40,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250436	A/13/UN-BAJ	18/11/2013	13,20	NOK	40,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,5	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250437	A/13/UN-BAJ	18/11/2013	11,40	NOK	40,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,7	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250439	A/13/UN-BAJ	20/11/2013	5,73	NOK	30,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250442	A/13/UN-BAJ	20/11/2013	6,28	NOK	25,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250444	A/13/UN-BAJ	25/11/2013	8,76	NOK	30,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250445	A/13/UN-BAJ	25/11/2013	8,50	NOK	30,0	NOK	-	-	2,50	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250446	A/13/UN-BAJ	27/11/2013	11,40	NOK	30,0	NOK	-	-	3,00	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1250450	A/13/UN-BAJ	27/11/2013	9,97	NOK	30,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Cloro (mg/L)		Amônia (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1251073	A/13/UN-BAJ	02/12/2013	13,20	NOK	45,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,6	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1251076	A/13/UN-BAJ	02/12/2013	15,60	NOK	40,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,6	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1257985	A/13/UN-BAJ	27/12/2013	13,00	NOK	30,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-
1257989	A/13/UN-BAJ	27/12/2013	11,40	NOK	30,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,0	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258119	A/13/UN-BAJ	16/12/2013	19,70	NOK	70,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258120	A/13/UN-BAJ	16/12/2013	21,50	NOK	8,0	OK	-	-	3,0	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1251079	A/13/UN-BAJ	09/12/2013	11,00	NOK	35,0	NOK	-	-	1,5	OK	0,5	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1251083	A/13/UN-BAJ	09/12/2013	8,47	NOK	35,0	NOK	-	-	1,5	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1251084	A/13/UN-BAJ	09/12/2013	10,50	NOK	45,0	NOK	-	-	1,5	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1258121	A/13/UN-BAJ	16/12/2013	18,90	NOK	70,0	NOK	-	-	2,0	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258122	A/13/UN-BAJ	16/12/2013	16,10	NOK	80,0	NOK	-	-	2,0	OK	0,7	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1258123	A/13/UN-BAJ	16/12/2013	18,40	NOK	80,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258125	A/13/UN-BAJ	27/12/2013	6,13	NOK	25,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258126	A/13/UN-BAJ	16/12/2013	17,40	NOK	70,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1258127	A/13/UN-BAJ	27/12/2013	12,60	NOK	35,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258129	A/13/UN-BAJ	18/12/2013	20,20	NOK	60,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1258130	A/13/UN-BAJ	18/12/2013	18,20	NOK	60,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1258132	A/13/UN-BAJ	18/12/2013	18,20	NOK	60,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-
1258134	A/13/UN-BAJ	23/12/2013	12,40	NOK	40,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258136	A/13/UN-BAJ	23/12/2013	11,30	NOK	40,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258138	A/13/UN-BAJ	23/12/2013	10,40	NOK	40,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,1	OK	-	-	-	-	-	-	-
1258140	A/13/UN-BAJ	27/12/2013	12,00	NOK	30,0	NOK	-	-	3,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1258141	A/13/UN-BAJ	27/12/2013	6,37	NOK	25,0	NOK	-	-	3,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Cloreto (mg/L)		Amônia (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1263166	A/13/UN-BAJ	03/01/2014	10,30	NOK	60,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263167	A/13/UN-BAJ	03/01/2014	12,80	NOK	60,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263168	A/13/UN-BAJ	03/01/2014	6,31	NOK	60,0	NOK	-	-	2,0	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263182	A/13/UN-BAJ	03/01/2014	11,20	NOK	60,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263183	A/13/UN-BAJ	06/01/2014	11,10	NOK	70,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263184	A/13/UN-BAJ	06/01/2014	12,40	NOK	60,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263185	A/13/UN-BAJ	06/01/2014	11,70	NOK	70,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1265283	A/13/UN-BAJ	15/01/2014	15,00	NOK	70,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,3	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1265284	A/13/UN-BAJ	15/01/2014	16,90	NOK	70,0	NOK	-	-	2,0	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1265285	A/13/UN-BAJ	15/01/2014	16,20	NOK	70,0	NOK	-	-	2,0	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263186	A/13/UN-BAJ	13/01/2014	13,20	NOK	40,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263187	A/13/UN-BAJ	13/01/2014	14,30	NOK	50,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1263188	A/13/UN-BAJ	13/01/2014	15,10	NOK	45,0	NOK	-	-	3,0	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
1265286	A/13/UN-BAJ	15/01/2014	18,60	NOK	70,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,3	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
1265287	A/13/UN-BAJ	15/01/2014	15,60	NOK	70,0	NOK	-	-	2,5	OK	0,2	OK	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 12 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela **CAGECE** na saída do tratamento do SAA de Parambu, no período de agosto/2013 a janeiro/2014.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Ago/13	2	2	2	2	8
Set/13	2	2	2	2	8
Out/13	2	2	2	3	9
Nov/13	1	2	2	2	7
Dez/13	1	1	3	2	7
Jan/14	2	2	0	0	4

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

Quadro 13 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela **CAGECE** na rede de distribuição do SAA de Parambu, no período de agosto/2013 a janeiro/2014.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Ago/13	8	6	5	4	23
Set/13	8	2	10	2	22
Out/13	7	6	4	6	23
Nov/13	8	6	5	4	23
Dez/13	2	3	11	6	22
Jan/14	7	8	0	0	15

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

Quadro 14 – Índices de cobertura e atendimento de água do município de Parambu.

Mês/Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Jul/13	90,01	99,98
Ago/13	89,92	99,98
Set/13	89,87	99,98
Out/13	89,46	99,98
Nov/13	89,74	99,98

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 15 – Índice de hidrometração ativa de água do município de Parambu.

Mês/Ano	Lig. Ativas	Lig. Ativas com Hidrometro	Índice de Hidrometração Ativa (%)
Ago/13	4.649	4.554	98,0
Set/13	4.667	4.573	98,0
Out/13	4.656	4.561	98,0
Nov/13	4.684	4.589	98,0
Dez/13	4.688	4.593	98,0
Jan/14	4.668	4.573	98,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 16 – Análise do prazo de atendimento de serviços solicitados através de uma amostra de ordens de serviços.

Serviços	Quantidade de O.S's analisadas	Quantidade de O.S's dentro do prazo	Quantidade de O.S's fora do prazo	% de desconformidade quanto ao prazo
Ligação de Água com instalação de hidrômetro	4	4	0	0,0
Conserto de vazamento na ligação predial	12	12	0	0,0
Corte (solicitado)	4	4	0	0,0
Total	20	20	0	0,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 17 – Análise dos serviços mais relevantes atendidos dentro e fora do prazo em Parambu.

Mês/ Ano	Total de serviços solicitados	Total de serviços fora do prazo	Serviços mais relevantes fora do prazo	Descrição (quant.)
Out/2013 a Jan/2014	561	31	26	Verif. do consumo medido (1) Calibração do hidrômetro (1) Reclamação de falta de água no imóvel (3) Corte solicitado (6) Religação de água (13) Conserto de vaz. no cavalete (1) Análise de calibração do hidrômetro (1)
Total	561	31	26	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 18 – População abastecida em Parambu.

Mês/Ano	População
Julho/2012	11.094

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

ANEXO D – GRÁFICO

Gráfico 1 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de Parambu, no período de agosto/2013 a dezembro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

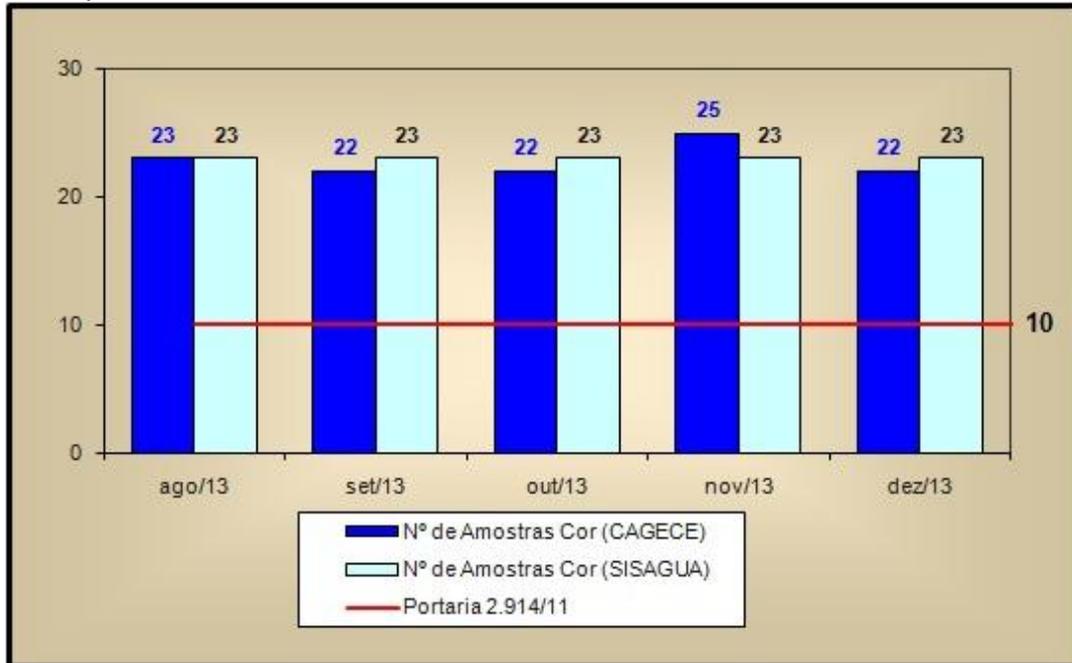


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de Parambu, no período de agosto/2013 a dezembro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

